



INFORME COGESS

007/NOVEMBRO/2022

Dispõe sobre orientações ao Atendimento de COGESS durante a suspensão de expediente determinada pelo Decreto nº 61.965 de 10/11/2022.

Conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 61.965/2022, o expediente COGESS será suspenso de acordo com a tabela abaixo:

Data do Jogo	Dia da Semana	Horário do jogo	Suspensão do Expediente
24/11/2022	Quinta-Feira	16h	A partir das 14h
28/11/2022	Segunda-Feira	13h	A partir das 11h
02/12/2022	Sexta-Feira	16h	A partir das 14h

Como objetivo de não ocasionar prejuízos aos servidores e à Municipalidade com remarcações e adiamento de datas, **informamos que as perícias presenciais que estão agendadas para os dias e horários de suspensão do expediente serão realizadas, em caráter excepcional, de forma documental pela equipe pericial sem a necessidade de comparecimento do servidor à COGESS.**

A análise pericial será realizada com base na documentação anexada durante o agendamento eletrônico da perícia no Prontuário Eletrônico. A COGESS poderá, a critério médico, convocar o servidor para análise pericial em data e horário oportuno, a ser publicado em Diário Oficial da Cidade.

As perícias presenciais agendadas para os dias acima citados **em horários anteriores ao da suspensão do expediente serão realizadas normalmente.**

Em caso de dúvida ou maiores esclarecimentos, enviar e-mail para:

seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br